

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º: 001/2025

CONTRATO N.º: 005/2024

PREGÃO N.º: 046/2023

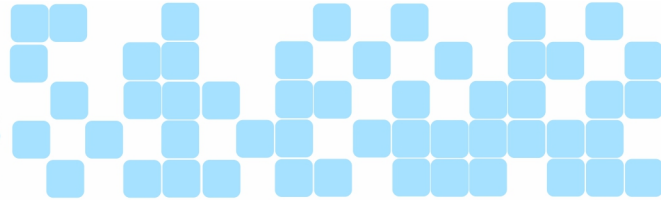
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2025036410

I – DAS PARTES

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, neste ato representada por sua Diretora Secretária e Vice – Reitora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, professora Ma. Marilaine de Sá Fernandes, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Mineiros – GO, portadora do RG n.º 8618413 SSP/GO inscrita no CPF sob n.º 765.200.051-34, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 336, de 23 de Janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse. **ATUANDO EM SUBSTITUIÇÃO** a Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora **Ma. Juliene Rezende Cunha**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo através do Decreto Municipal nº 335, de 23 de janeiro de 2025.

CONTRATADA: DIMEX DO TRIANGULO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.342.322/0002-03, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, Nº 1777, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74130-012, neste ato representada por Tiago Alves Falcão, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade Nº MG-11.084.825 SSP-MG, Inscrito no CPF sob o Nº 045.332.546-75, residente e domiciliado na Av. B com Rua 9 A, Nº 164 Quadra H-01 Lote 05-E, Ed. Constellation, ap. 1508, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP 74110-110.

II – OBJETO



Este apostilamento tem por objeto registrar o reajuste contratual decorrente da aplicação do índice de reajuste previamente pactuado no contrato, observada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses bem como a solicitação de uma das partes, conforme estabelecido na Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato nº 005/2024.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O reajuste objeto deste apostilamento encontra respaldo nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, especialmente nos artigos 40, inciso XI, que determina a obrigatoriedade de previsão contratual de critérios de reajuste, e 55, inciso III, que exige a inclusão de cláusula que estabeleça os preços e as condições de seu reajuste.

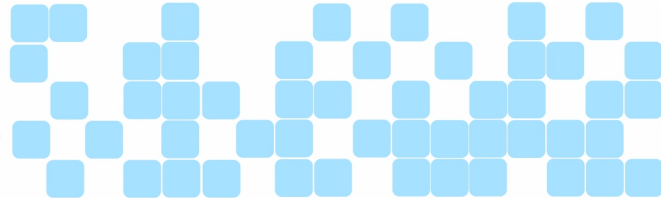
Adicionalmente, o procedimento de reajuste contratual em sentido estrito, com base em índice previamente pactuado e observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, dispensa a formalização por termo aditivo, conforme entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União e pela Orientação Normativa AGU nº 02/2009, que admitem o uso do apostilamento como instrumento hábil para registro da atualização contratual.

Por fim, o art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993 reforça essa sistemática, ao prever que alterações contratuais decorrentes de cláusulas de reajuste previamente estabelecidas podem ser promovidas por simples apostilamento, desde que respeitados os critérios pactuados e a legislação vigente.

IV – DOS VALORES E REAJUSTES

Em observância à Cláusula Quarta, item 4.4, o índice pactuado no contrato supracitado, foi o INPC – IBGE (Índice nacional de Preços ao Consumidor), calculados pelo período de 03/2024 a 02/2025, garantindo um reajuste no percentual de 4,866500% ficando o contrato reajustado com os valores a seguir expostos:

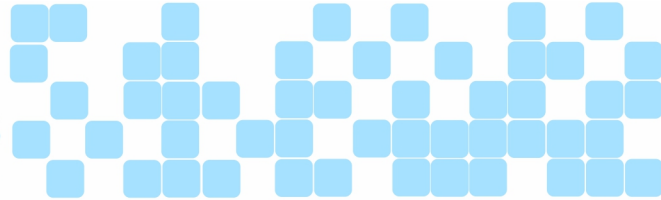
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	V. UNT. PRÉ REAJUSTE	V. TOTAL PRÉ REAJUSTE	V. UNT PÓS REAJUSTE	V.TOTAL PÓS REAJUSTE
1	22	MESES	LOCAÇÃO DE 40 NOTEBOOKS. CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: PROCESSADOR Intel® Core™ i5 no mínimo de 11ª geração (2,40 GHz até 4,20 GHz) com 04 núcleos e 08 threads, 12 MB Intel® Smart Cache ou compatíveis, suporte a instruções de 64 bits, com recurso de incremento dinâmico de desempenho do processador por demanda de trabalho. Memória cache total de, no mínimo 12 MB; A geração do processador não poderá ser inferior à lançada em 2020 por seu fabricante. MEMÓRIA RAM Memória DDR4 SDRAM, ou de tecnologia superior, instalada de, no mínimo, 16GB; Velocidade de acesso de, no mínimo, 2400 MHz em cada módulo. ARMAZENAMENTO Interface de armazenamento: SSD PCIe NVMe M.2 ou tecnologia superior, no mínimo 480GB. VIDEO Tecnologia do display: LCD WXGA ou OLED de alta definição, WideScreen, ou tecnologia superior; Suporte à resolução de 1920 x 1080 pixels ou superior; Medida da diagonal da tela (mínimo): 14 polegadas. TECLADO integrado, no padrão ABNT 2, com teclado numérico; Mouse integrado do tipo touch pad; REDE Interface Ethernet com detecção automática de link a 10/100/1000 Mbps; Conector RJ-45, ou adaptador USB 3.0 para Ethernet (RJ-45) incluso. WIRELESS Suporte para rede wireless padrão	R\$ 9.649,00	R\$ 347.364,00	R\$ 10.118,58	R\$ 222.608,76



			802.11 g/n/ac. PROCESSADOR GRÁFICO Placa de vídeo integrada ao processador com, no mínimo, 01 GB de memória. CÂMERA integrada com resolução mínima de 1280x720. ÁUDIO Alto-falantes estéreos embutidos. PORTAS Mínimo de 1 porta HDMI externa; Mínimo de 3 portas USB, sendo pelo menos 1 com tecnologia 3.0, podendo uma delas ser combo; Mínimo de 1 entrada de microfone e mínimo de 1 entrada para fone de ouvido, ou ambas as entradas compartilhadas em uma porta combo. BATERIA Mínimo 02 células 35 Wh ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA Bivolt (110/220V); Carregador de bateria padrão brasileiro NBR 14136:2002; ACESSÓRIOS. Deverão ser fornecidos junto com o computador, todos os acessórios e cabos para seu pleno funcionamento. SISTEMA OPERACIONAL Todos os notebooks deverão conter a licença do Windows mais atual (versão Pro) em português-Brasil.				
VALOR TOTAL: R\$ 222.608,76 (duzentos e vinte dois mil seiscentos e oito reais e setenta e seis centavos).							

O valor total do presente apostilamento é de **R\$ 222.608,76** (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e oito reais e setenta e seis centavos), correspondente aos **22 (vinte e dois)** meses restantes de vigência contratual, a serem liquidados em parcelas mensais de **R\$ 10.118,58** (dez mil, cento e dezoito reais e cinquenta e oito centavos).

Os valores foram atualizados com base no índice **INPC/IBGE**, conforme previsto contratualmente, considerando o período de **março de 2024 a fevereiro de 2025**, resultando em um **reajuste de 4,866500%** (quatro inteiros, oito mil seiscentos e sessenta e cinco décimos de milésimo por cento).



Com o presente apostilamento, o **valor global do contrato** passa a ser de **R\$ 357.694,76 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)**, relativo à execução integral prevista de **36 (trinta e seis) meses**.

Desse total, **R\$ 135.086,00** (cento e trinta e cinco mil e oitenta e seis reais) referem-se aos **14 (quatorze) meses já executados** e pagos com base no valor original. Os **22 (vinte e dois) meses restantes**, agora reajustados, somam os **R\$ 222.608,76** (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e oito reais e setenta e seis centavos) anteriormente mencionados.

MINEIROS – GO, 13 de junho de 2025

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número #GYDxYqInqppo8rd-6AYoBxLkrbglsh1 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://app.okdocs.com.br/verificador>
Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

DOCUMENTO:

NOME: APOSTILAMENTO
ID ÚNICA: #GYDxYqInqppo8rd-6AYoBxLkrbglsh1
Hash do documento original (SHA256):
ef13cf3c10654ec1e78f42f03a2aae659c4c1ee558ec2aeca6096faa3c97c115

DATA E HORA:

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **26/06/2025 - 10:25:11 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

TOTAL DE 1 ASSINATURAS, SENDO:

ASSINANTE	ASSINOU EM
1. MARILAINE DE SÁ FERNANDES (Signatário)	26/06/2025 - 10:25:11 (GMT -3:00)

HISTÓRICO COMPLETO:

Data e Hora	Evento
26/06/2025 - 09:58:23 (GMT -3:00)	EVANDRO ALMEIDA FRANCA solicitou as assinaturas.
26/06/2025 - 10:25:11 (GMT -3:00)	MARILAINE DE SÁ FERNANDES assinou no papel de Signatário, autenticando-se pelo email marilaine@unifimes.edu.br , Coordenadas GPS: -17.55268005170763, -52.551921751675714 e utilizando o IP 191.37.226.133

